



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ nº. 66.232.521/0001-82

LEI Nº 626, DE 27 DE JUNHO DE 2013

“Dá nome de rua Paulo Nanziaseno Motta, ao logradouro público inominado, que faz entroncamento com a rua João Romualdo da Fonseca, no bairro Centro, da cidade de São João do Manhuaçu”

O prefeito municipal de São João do Manhuaçu, senhor João Batista Gomes, faço saber que a câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo dará o nome de Paulo Motta (09/05/1916 – 29/06/1996), ao logradouro público inominado, que faz entroncamento com a rua João Romualdo da Fonseca, no bairro Centro, da cidade de São João do Manhuaçu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

São João do Manhuaçu – MG, 27 de junho de 2013.


JOÃO BATISTA GOMES

Prefeito Municipal